



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 194/2025

Guaíba, 07 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 180/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 558/2024** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Quais medidas preventivas e corretivas serão adotadas pelo Poder Executivo para cumprir as disposições da Lei Municipal nº4.641/2024 com relação à prevenção de alagamentos no município?
2. Existem obras em execução ou em fase de planejamento voltadas para a prevenção de alagamentos nas áreas críticas identificadas pela Defesa Civil ou outros órgãos competentes? Se sim, favor especificar o cronograma, localização e recursos alocados.
3. Qual é o status de limpeza e manutenção de bueiros, galerias pluviais e canais, conforme determinado pela legislação municipal?
4. A administração municipal tem realizado estudos ou levantamentos técnicos para identificar soluções estruturais e não estruturais voltadas à prevenção de enchentes? Em caso afirmativo, favor disponibilizar os relatórios e resultados.
5. Quais foram os recursos financeiros aplicados nos últimos 12 meses em obras e medidas preventivas contra alagamentos? Favor detalhar as fontes de financiamento e a utilização dos recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste considerando o requerimento do nobre vereador, temos a informar o que segue:

Foi realizada limpeza dos valos do bairro Florida, rua Soldado Mario Luis - Santa Rita, Arroio Passo Fundo, será iniciado a limpeza dos valos da Av. Ivo Lessa Silveira e valo do bairro São Francisco. A Secretaria de Infraestrutura segue realizando limpezas e manutenções de bueiros de forma periódica. Necessário verificar projetos em andamento com a Defesa Civil. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 558/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028670 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E05271A01E40ACA0AB937691ACD1A57B

